



2ºRI 00319975

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

Jersé Rodrigues da Silva, Bacharel em Direito, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil
Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -

2 CARTÓRIO
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
OFICIAL DE JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula	ficha
83.255	01

São Paulo, 21 de dezembro de 19 94

IMÓVEL:- ESCRITÓRIO nº 156, localizado no 15º andar do - "EDIFÍCIO DETROIT", situado na avenida Angélica nº 672, no - 11º Subdistrito - Santa Cecília, contendo a área útil de 27,866m2., acrescida da área comum de 16,781m2. e da área de garagem de 24,155m2. (uma vaga acessória), totalizando assim a área construída de 68,802m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,42481% no terreno condominial.

CONTRIBUINTE:- 020.080.0006-0.

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA ELIAS VICTOR NIGRI LTDA., com se de nesta Capital, na avenida Angélica nº 2.318, 6º andar, ins crita no CGC/MF. sob nº 51.556.298/0001-51.

REGISTRO ANTERIOR:- R.2, de 11 de setembro de 1.986 (aquisi ção), e R.19, de 21, de dezembro de 1.994 (condomínio), des te Cartório, na matrícula nº 58.681.

O Oficial:-

Av. 1 em 16 de fevereiro de 1.995.

RETIFICAÇÃO ("Ex-Ofício")

"Ex vi" do que dispõe o artigo 213, § 1º, da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação, para ficar constando o seguinte: I - que, a vaga de garagem, mencionada no preâmbulo desta ma trícula, corresponde uma fração ideal, no terreno, de 0,22979%; e, II - que, fica retificado o registro feito sob nº 19, em - 21.12.1994, feito na matrícula nº 58.681, no que se refere a menção da fração ideal das vagas de garagem do Edifício Detroit, tendo em vista que a fração ideal correta de cada vaga de gara gem é de 0,22979% e não como por equívoco ali ficou consignado.

O EScrevente Autorizado:

HUMBERTO DELIBERATO FILHO

O Oficial:

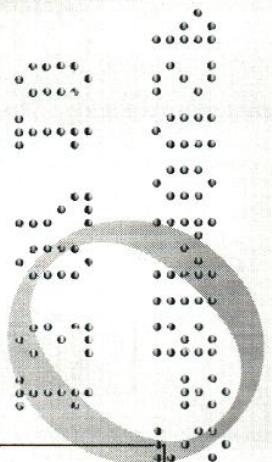
Escreevente Autorizado

"continua no verso"



2ºRI 00319975

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL



matrícula	ficha
83.255	01 verso

R.2 em 08 de dezembro de 1999

ADJUDICAÇÃO

Da Carta de Adjudicação datada de 14 de junho de 1999, assinada pelo Dr. Claudio Luiz Bueno de Godoy, M. Juiz de Direito da 26ª Vara Cível desta Capital, extraída dos autos (Proc. nº 251-7/99) de Adjudicação Compulsória proposta por JECEL INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., com sede na Estrada Municipal do Rio Acima, Km. 8,5, Mairiporã, deste Estado, inscrita no CGC/MF. sob nº 61.992.608/0001-34, contra a CONSTRUTORA ELIAS VICTOR NIGRI LTDA., com sede nesta Capital, na avenida Angélica nº 2.318, 6º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 51.556.298/0001-51, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 41.243,00 (valor venal de 1999), foi adjudicado à autora, JECEL INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., já qualificada, nos termos do acordo homologado em 27 de abril de 1999, que transitou em julgado.

O Escrevente Autorizado:-

Humberto Deliberato Filho

Av.3 em 08 de dezembro de 1999

CADASTRO ATUAL

Pela mesma Carta de Adjudicação mencionada no R.2, retro, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel, objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte sob nº 020.080.1261-1, conforme prova o aviso-recibo de imposto predial do corrente exercício.

O Escrevente Autorizado:-

HUMBERTO DELIBERATO FILHO

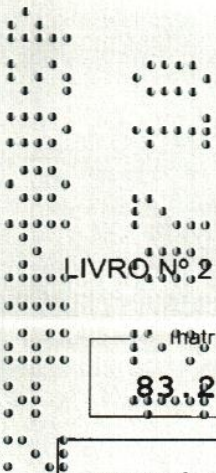
"continua na ficha 02" Escrevente Autorizado

Pág: 00002 / 00003



2ºRI 00319975

2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **83.255**

ficha **02**

São Paulo, **13** de **julho** de **2010**

2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

DR. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Continuação da ficha 01.

R. 4 em 13 de julho de 2010

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 28 de junho de 2010 (Livro 2639, fls. 141), do 26º Tabelião de Notas desta Capital, JECEL INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., com sede e foro na Cidade de Mairiporã, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal do Rio Acima, Km 8,5, sala 1, Bairro Rio Acima, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-82.500,00, a TSUR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica nº 745, 8º andar, conjunto 83, Bairro de Santa Cecília, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.333.173/0001-10.

O Escrevente Autorizado:

Jair Rodrigues Pinto
Jair Rodrigues Pinto

O referido em forma reprográfica, nos termos do § 1º do Artigo 19 da Lei nº 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé.
São Paulo, (Data impressa mecânicamente).

Jersé Rodrigues da Silva
O Oficial

Emolumentos da presente certidão incluídos nos do registro do título.

O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (item 12, letra "D" do provimento 58/89 - normas da Corregedoria Geral de Justiça).

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

PROCOLO: 319975

TSUR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OFICIAL: BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Rua Vitorino Carmilo, 576 - Tel: 3660-4992 - Barra Funda - Cep 01153-000 - São Paulo

C E R T I F I C O QUE O PRESENTE
TÍTULO FOI PROTOCOLADO SOB N° 319975 EM 06/07/2010
TENENDO-SE NESTA DATA PROCEDIDO AO(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

R. 00004/ 83255 - VENDA E COMPRA

São Paulo, 13 de JULHO de 2010

Oficial/Of.Subst./Escr.autorizado

REGISTRO(S)	VALORES	EMOLUMENTOS
VENDA E COMPRA	104.024,00	652,71
COPIA DE MATRICULA	0,00	19,61

AO OFICIAL.....	R\$	672,32
AO ESTADO.....	R\$	191,08
À PREVIDÊNCIA.....	R\$	141,54
AO REGISTRO CIVIL.....	R\$	35,38
AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	R\$	35,38
TOTAL.....	R\$	1.075,70
DEPÓSITO.....	R\$	1.095,70
À RESTITUIR.....	R\$	20,00

AS CUSTAS DO ESTADO E A CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA FORAM RECOLHIDAS PELA GUIA N° 130/2010

Recebi a importância supra.
Data: 15 / 07 / 2010

C A I X A